## **DECRETO Nº 807/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

## "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **COMERCIAL C&C**, inscrita no CNPJ Nº 09.632.991/0001-08, sediada na Rua da Matriz nº 61, na cidade de Itaporã do Tocantins TO, PROCESSO Nº 169/2023, dispensa nº 01/2023.
- Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 47.644,48 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO E SEUS DEPARTAMENTOS AFINS.
- **Art. 3** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias de novembro de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA** 

Prefeito Municipal